

Resolução Nº 033 da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires/MT de 14 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, do município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

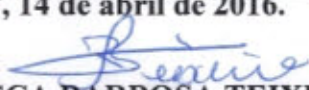
- I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015**, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.
- II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya o do município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 14 de abril de 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXERA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM- MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT		C.N.P.J 24.772.162/0001-06	
Endereço: Av. Mutum, 1250 N - Centro			
Cidade: NOVA MUTUM	UF: MT	CEP: 78450-000	DDD/Fone/Cel. (65) 3308-5400
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: Adriano Xavier Pivetta		C.P.F. do Dirigente: 494.076.270-04	
RG: / Data / Órgão Expedidor 1041723188 SSP/RS		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: Prefeito Municipal
Endereço: Av. Mutum, 1250 N - Centro		C.E.P 78450-000	
E-mail: gabinete@novamutum.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel. (65) (65) 3308 5400	

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MUTUM		C.N.P.J. DO FMS 12.524.034/0001-64	
Cidade: NOVA MUTUM	UF: MT	CEP: 78450-000	DDD/ Fone/Cel.(65) 3308-5400 Ramal 5417
Nome do Dirigente do Órgão Executor: João Batista		C.P.F. do Executor: 494.107.090-91	
RG: / Órgão Expedidor /Data 1033761931 SSP/RS		Cargo: Secretário Municipal de Saúde	Função: Secretário Municipal de Saúde
Endereço: Av. Mutum, 1250 N - Centro		C.E.P : 78450-000	
E-mail: admsaude@novamutum.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel: (65) 9261-0590	

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika no município de Nova Mutum/MT	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
	Janeiro/2016	Dezembro/2016

2.3 OBJETIVO

Realizar ações de combate e controle visando à prevenção, eliminação de focos e criadouros potenciais, para o mosquito transmissor das doenças e a contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública do município Nova Mutum – MT e conter a proliferação do mosquito transmissor e reduzir os casos notificados de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no município.

2.4 JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Saúde, considerando o cenário nacional de crescente número de casos de microcefalia e da declaração do Ministério da Saúde de “Situação de Emergência em Saúde Pública”. Considerando ainda, que essa é uma realidade que também assola o Estado de Mato Grosso, com casos de microcefalia sendo investigados e monitorados. Diante desse cenário, é eminente a necessidade do efetivo controle do vetor e vigilância dos casos, sendo necessário um financiamento das ações de medidas de prevenção, controle e contenção dos riscos, para adotar medidas efetivas de enfrentamento para eliminação de criadouros e redução do mosquito *Aedes aegypti* transmissor de doenças, no município de Nova Mutum - MT; Estes fatos apontam para a necessidade da intensificação das ações de vigilância em saúde referenciada em informações para a tomada de decisões em tempo hábil, de forma coordenada e articulada com outros setores do poder público e da sociedade civil organizada.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Redução do índice de infestação predial igual ou menor que 1% até abril de 2016;
02	Realização de visitas em 100% dos imóveis conforme Diretriz SNCC nº 1 - Ações de Combate ao <i>Aedes aegypti</i> da Sala Nacional de Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

➤ Buscar parcerias com instituições para mobilização e Realização de Mutirão de Limpeza nos Bairros da cidade e logradouros públicos com distribuição de sacos de lixo e eliminação de criadouros.
➤ Intensificar Visitas nas residências das famílias para orientação, conscientização sobre a necessidade dos cuidados e manejos de recipiente que possa acumular água e servir de criadouro para o mosquito da dengue;
➤ Distribuição de materiais informativos (folhetos, cartazes, outros), divulgação dos cuidados para evitar a proliferação do mosquito em veículo de som automotivo em todas as ruas no perímetro urbano.
➤ Contratação de prestadores de serviços para vistorias nos terrenos baldios e órgãos públicos, comércio, residência não habitadas e habitadas, prestar auxílio na aplicação de fumacê em todo o perímetro urbano no período de infestação por mosquito da dengue. Limpeza de calhas, caixa d'água, etc.
➤ Realizar remoção dos lixo em parceria com a Secretaria Municipal de Obras para um local apropriado utilizando os seus equipamentos e materiais de consumo.
➤ Realizar Blitz educativa com entrega de lixeirinha para carro e folder orientativo.
➤ Reuniões nas escolas, associações de bairros, igrejas, e outras entidade afins, para explicar sobre esses vírus e conscientização da população do risco iminente de adoecimento.

pela transmissão do vírus da Dengue, Zika e Chikungunya.

- Realizar a coleta de larvas, onde os Agentes de Combate as Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde encontrarem focos, para verificar a presença do mosquito *Aedes aegypti* nos Bairros;
- Divulgar o resultado das coletas de larvas – IIP (índice de infestação predial quinzenalmente);
- Divulgar boletim epidemiológico semanalmente para as unidades de saúde;

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

A secretaria de saúde planejou a execução das atividades e monitoramento para o enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor *Aedes aegypti*, conforme Plano Municipal De Contingência da Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya, 2015/2016, apresentado e aprovado por meio da Resolução N° 054 do Conselho Municipal na data 29 de novembro de 2015.

1. As visitas nas residências serão realizadas pelos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias. Nessas visitas, além das ações já realizadas, os agentes explicarão sobre a real situação do município com relação aos casos de Dengue, da Zika e Chikungunya e a situação emergencial que se encontra. Explicarão sobre o Plano Emergencial de Combate ao Mosquito *Aedes aegypti*.

2. Os materiais serão distribuídos tanto pelos ACSs (Agentes Comunitários de Saúde) e ACEs (Agentes de Combate as Endemias), como também por todos os profissionais na área da saúde da atenção básica, tanto nas visitas domiciliares, a casas, bares, restaurantes e comércios em geral e também para aqueles que procurarem os serviços de saúde. Será contrato carro de som para andar pelos bairros do município, informando sobre as ações de saúde a serem realizadas, sobre a conscientização da população, assim como serão realizadas as convocações para a realização dos mutirões de limpeza.

3. Os mutirões serão agendados previamente em cada bairro, será divulgado através de carro de som e meios de comunicação local, como rádios, jornais e TVs..

4. Serão realizadas parcerias com a secretaria de obras do município, assim como a contratação de caminhões e pás carregadeiras, se houver a necessidade, para a coleta e remoção dos materiais inservíveis.

5. As reuniões nas associações de bairros, igrejas, escolas, para explanar sobre os vírus transmitidos pelo mosquito *Aedes aegypti* e conscientização da população serão agendadas previamente com o responsável de cada entidade e serão divulgadas nos veículos de comunicação do município (site da prefeitura) e também pelo carro de som. Essas reuniões terão como informantes/palestrantes, os profissionais da área da saúde, enfermeiros e médicos, além dos profissionais da vigilância epidemiológica e ambiental.

6. A capacitação das equipes de saúde para a detecção precoce dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika, serão realizados por médicos, enfermeiros especializados nessas ações, com orientações sobre o vírus, consequências clínicas, formas de diagnóstico, tratamento e todas as ações de prevenção da infestação do mosquito e infecção pelo vírus.

7. Aquisição dos materiais de consumo, como formulários diários, folders orientativos para a população, banners, EPIs e uniformes para os Agentes desenvolverem suas ações em campo.

9. Servidores a serem convocados para as ações: Agentes de Combate às Endemias, Agentes Comunitários de Saúde, vigilância em saúde, agentes de serviço público e prestadores de serviço de terceiros;

10. Contratações necessárias para a execução das ações/atividades; contratar prestador de serviço de terceiro para confecção dos materiais gráficos e serviço de sonorização em veículo automotivo.

11. Divulgação para população, das medidas preventivas para controle do Aedes aegypti nos meios de comunicação local, como rádios, TVs e jornais.

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT – FES/FMS. – Ações		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Uniforme – Camiseta manga comprida	01	100	19,70	1.832,10
Uniforme - Calça brim	01	100	29,80	2.980,00
Chapéu	01	30	32,40	972,00
Botina de Segurança	01	55	47,20	2.596,00
Colete Endemias	01	25	95,00	2.375,00
Capa de chuva	01	60	14,80	888,00
Lanterna	01	10	86,40	864,00
Protetor solar	01	300	10,95	3.285,00
Termo de Notificação – Bloco 75 fls	01	100	21,84	2.184,00
Termo de Autuação – Bloco 75 fls	01	50	21,84	1.092,00
Serviço de Cópias	01	20.000	0,10	2.000,00
Cartazes	01	50	3,64	182,00
Lixeira - carro	01	2.000	1,55	3.100,00
Banners 070 x 200 cm	01	10	34,30	343,00
Folders Colorido, duas dobras	01	20.000	0,18	3.600,00
Confecção de pulseira de Silicone	01	5.000	0,86	4.300,00
Serviço de sonorização em veículo automotivo	01	50	32,00	1.600,00

Outdoors - Impressão	01	01	780,00	780,00
Outdoors - locação	01	01	630,00	630,00
Publicidade - TV	01 Min.	50	800,00	36.194,48
Publicidade - Rádio	01 Min.	75	80,00	6.000,00
Locação caçamba	01	120	80,00	9.600,00
TOTAL				R\$: 86.697,58

FONTES Recursos da Vig. em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS. **Aquisição de Veículo, Equipamentos**

(Em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Carro 04 portas utilitário	01	01	41.000,00	42.832,00
Moto 125 cc	01	01	8.000,00	8.000,00
Bicicletas	01	42	514,16	21.595,12
Atomizador motorizado costal	01	05	1.507,40	7.537,01
Termonebulizador TN-01	01	01	7.900,00	7.900,00
Impressora Multifuncional	01	01	1.030,22	1.030,22
Nobreak	01	02	296,50	593,00
Computador	01	01	3.000,00	3.000,00
Total	--	--	--	R\$ 92.487,35

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
Recursos da Vigilância em Saúde- Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT – FES/FMS de Nova Mutum - MT, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES.	R\$ 86.697,58
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT- FES/FMS.	R\$ 92.487,35
TOTAL GERAL	R\$ 179.184,93

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.792,10

3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 70.905,48
4.4.90.52	Equipamentos, Materiais Permanentes	R\$ 92.487,35
TOTAL		R\$ 179.184,93

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Visita domiciliar para eliminação de criadouros e vistoria de acompanhamento domiciliar	15/01/2016 a 31/12/2016	ACS e ACE
Mutirão de limpeza na cidade envolvendo a sociedade e empresas parceiras	12 e 13/02 28/05/2016	Secretaria Municipal de Saúde e Obras
Palestras e orientações aos alunos das escolas municipais e privadas – Datas pré – agendadas pelas Secretaria de Saúde e conforme solicitação da Secretaria de Educação – Distribuição das pulseiras com tema Dengue.	10/02/16 a 30/11/16	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação
Realização de mutirões de intensificações das ações por Bairro – Cronograma de acordo com notificações por Bairro	15/03/2016 a 30/05/2016	Secretaria Municipal de Saúde
Blitz para panfletagem e orientações das ações aos mutuenses.	18/03/16	Secretaria Municipal de Saúde
Propaganda de rua – de acordo com a necessidade de divulgação das ações e dos mutirões.	20/02/2016 a 30/05/2016	Secretaria Municipal de Saúdem
Realização de Bloqueios/Aplicação de UBV – De acordo com as notificações por Bairros, serão definidas e agendadas as datas.	15/01/16 a 31/12/16	Secretaria Municipal de Saúde
Divulgação do Boletim Epidemiológico e Entomológico, semanalmente, nos veículos de comunicação local, bem como das ações que estão sendo realizadas.	15/01/16 a 31/12/16 (Semanalmente)	Secretaria Municipal de Saúde

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento contínuo e avaliação do Plano serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através dos técnicos da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, juntamente com a Atenção Básica, que construirão semanalmente os indicadores: a taxa de incidência instantânea, taxa de mortalidade específica, taxa de infestação predial, taxa de letalidade e notificações.

As ações emergenciais serão apresentadas e discutidas na Reunião do Comitê da Dengue e no Conselho Municipal de Saúde.

Utilizar os dados do SINAN NET e SINAN DENGUE Online na estratificação dos casos para adoção de medidas interventivas imediatas na região ou bairro.

A prestação de Contas do recurso financeiro estadual recebido pelo município de Nova Mutum se dará através do Relatório Anual de Gestão.

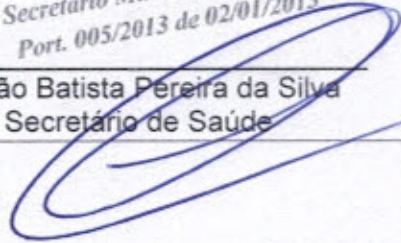
8. ASSINATURAS

Local e Data: Nova Mutum – MT, 08 de março de 2016.



Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

João Batista Pereira da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2013 de 02/01/2013



João Batista Pereira da Silva
Secretário de Saúde